

Resolução nº 41/2006

“Dispõe sobre a regulamentação das datas para realização de Colação de Grau dos Cursos de Graduação ofertados pela Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”

A Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU, por intermédio de seu Diretor Geral, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando as férias do corpo docente e de parte do pessoal técnico administrativo da IES, que usufruem das férias no período compreendido entre o dia 20 de dezembro e 21 de janeiro

RESOLVE:

Regulamentar o período de realização de Colação de Grau dos Cursos de Graduação ofertados pela Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º - Em cumprimento, respeito e consideração ao período de férias, resta estabelecido que a Comissão de Formatura goza de liberdade para estabelecer a data de

Colação de Grau, desde que tal data não coincida com o período de férias escolares, que geralmente se dá entre os dias 20 de dezembro e 21 de janeiro.

Parágrafo Único: excepcionalmente e mediante concordância do Colegiado do Curso e da Direção Geral, poderá ser marcada Colação de Grau no período de férias escolares.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral